

PUBLICADO

Extrema, 13 / 05 / 19

DECRETO Nº 3.546

DE 13 DE MAIO DE 2019

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB”.

Considerando o Ofício nº 14/2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Eliége Aparecida Morbidelli, tendo como suplente Rosely Fernandes Mittermayer Nogueira;
- b) Marcia Pereira Vale, tendo como suplente Celina Suzana Gomes Pinto.

II – Representante dos professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Silmara Oliveira de Almeida, tendo como suplente Sharlene de Souza Almeida Silva.

III – Representante dos diretores das Escolas Públicas Municipais:



a) Cristina Solange de Simoni Flores, tendo como suplente Ricardo Pereira Simões.

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) Suzana Araujo Pereira, tendo como suplente Fernanda Paula de Oliveira.

V – Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Lucimar Aparecida Ernesto Mariano, tendo como suplente Ronaldo Guimarães da Silva;
b) Juliana Aparecida de Azevedo, tendo como suplente Eliane Farias da Silva.

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

a) Silvana Aparecida Barbosa, tendo como suplente Simone Almeida da Silva;
b) Michele Aparecida de Oliveira, tendo como suplente Claudiana Ferreira Lopes Abreu.

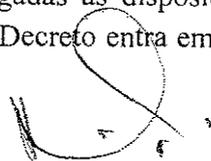
VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Noroel Lamana Rossini, tendo como suplente Grazielle Aparecida da Silva Cunha.

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

a) Fernanda Cristina Bertolotti Herculano, tendo como suplente Gisele Miranda Firmiano dos Santos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.188/2017 e suas alterações, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de junho de 2019.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

